



TRF-2 prepara implantação das audiências de custódia no RJ e ES

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com jurisdição no Rio de Janeiro e Espírito Santo, trabalha na implantação das audiências de custódia, que prevê a apresentação de presos em flagrante a um juiz em até 24 horas.

Segundo a Resolução 31/2015, a previsão é de que o local fixo da Central de Audiências de Custódia (CAC) na Justiça Federal do Rio esteja em operação em até 90 dias. Até a instalação da estrutura em sede permanente, no foro Marilena Franco, as sessões ocorrem na 5ª Vara Federal Criminal. A iniciativa é apoiada pelo Conselho Nacional de Justiça e começará a funcionar na capital fluminense.

Cada juiz criminal no Rio de Janeiro atuará na central por 15 dias, em escala já definida para o ano todo. No Espírito Santo, assim como no interior do Rio de Janeiro, as audiências ficam a cargo das varas federais criminais locais, sendo que, na capital capixaba, as audiências de custódia serão integradas ao trabalho das varas de Vitória. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Date Created

09/02/2016